



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.456, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. Nº 027/2020, de 19 de Novembro de 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, distribuídos às seguintes dotações:

Local: 02 07 05 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha: 499	12.361.0214.1323.0000	Aquisição de Micro-ônibus Escolar.....	R\$	170.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 500	12.361.0214.1323.0000	Aquisição de Micro-ônibus Escolar.....	R\$	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS -VINCULADOS		
	262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.411/19, serão cobertos com: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** provenientes de previsão de excesso de arrecadação de recursos do FUNDEB; e o restante, **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, de anulação parcial da dotação abaixo:

Local: 02 07 05 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha: 160	12.361.0214.2434.0000	Manutenção do Transporte de Alunos.....	R\$	-170.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Art. 3º Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.

Art. 4º Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 23 de Novembro de 2020.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

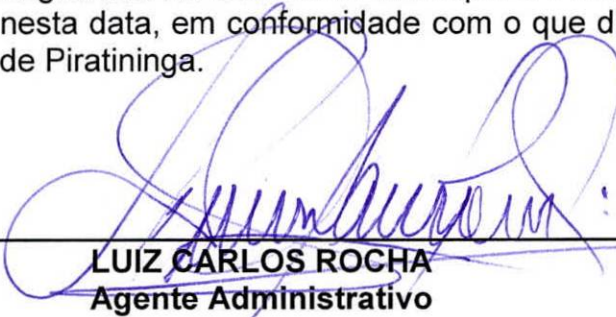


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.456/2020, FLS. 02.

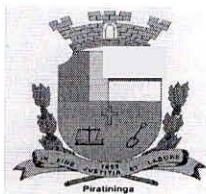
Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.456/2020, FLS. 03.

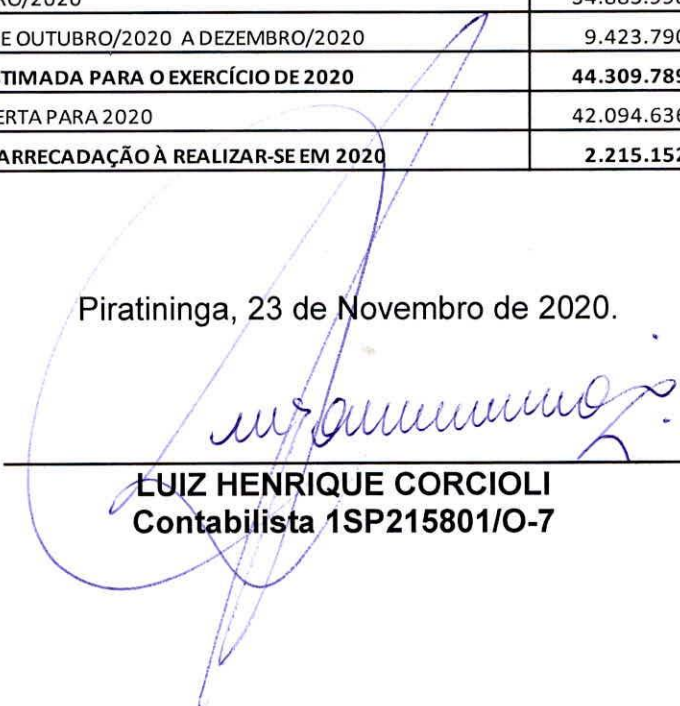
ANEXO I – LEI Nº 2.456/2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

I – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA X ORÇADA				
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DOTAÇÃO ABERTA Jan/20 à dez/20	ARRECADADO Até set/20	PREVISÃO RECEITA out/20 à dez/20	NOVA PREVISÃO DE RECEITA PARA 2020
RECEITAS	45.813.636,23	38.406.341,51	9.615.480,18	48.028.789,07
RECEITAS CORRENTES	45.783.636,23	36.986.601,00	9.605.220,69	46.598.789,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MEL	10.959.000,00	8.274.444,61	2.134.555,39	10.409.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	402.469,93	197.530,07	600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	56.500,00	60.086,95	9.913,05	70.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.039.789,07	28.126.566,89	7.263.222,18	35.389.789,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.347,16	123.032,62	0,00	130.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	1.419.740,51	10.259,49	1.430.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	19.796,70	10.203,30	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.399.943,81	56,19	1.400.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.719.000,00	-3.520.342,67	-198.657,33	-3.719.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.719.000,00	-3.520.342,67	-198.657,33	-3.719.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.719.000,00	-3.520.342,67	-198.657,33	-3.719.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	42.094.636,23	34.885.998,84	9.416.822,85	44.309.789,07

II - DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
(+) ARRECADAÇÃO ATÉ SETEMBRO/2020	34.885.998,84
(+) ARRECADAÇÃO PROVAVEL DE OUTUBRO/2020 A DEZEMBRO/2020	9.423.790,23
ARRECADAÇÃO PROVAVEL, ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2020	44.309.789,07
(-) DOTAÇÃO INICIALMENTE ABERTA PARA 2020	42.094.636,23
(=) TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO À REALIZAR-SE EM 2020	2.215.152,84

Piratininga, 23 de Novembro de 2020.



LUIZ HENRIQUE CORCIOLI
Contabilista 1SP215801/O-7